

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

O Agente de Contratação - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 032/2025, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza em geral e descartáveis para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e-mail: [licitacao@cerrocora@gmail.com](mailto:licitacao@cerrocora@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. A sessão eletrônica será aberta às 10h:30m (horário de Brasília) do dia 13/06/2025. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 3488-2478 ou através do e-mail: [licitacao@cerrocora@gmail.com](mailto:licitacao@cerrocora@gmail.com). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Cerro Corá/RN, 02 de junho de 2025  
**Aldrin Macedo de Medeiros**  
Agente de Contratação - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 18020001/2025**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021**

**PRAZO DE PUBLICIDADE:** Oito (08) dias úteis  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço  
**ADJUDICAÇÃO:** por item  
**MODO DE DISPUTA:** aberto  
**PREFERÊNCIA ME/EPPI/EQUIPARADAS:** sim

A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN, vem a público comunicar que no dia **04 de junho de 2025**, nos sites: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.jucurutu.rn.gov.br](http://www.jucurutu.rn.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa e eventual de materiais e insumos odontológicos**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **17 de junho de 2025, às 09:00 horas** (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitacao@jucurutu@hotmail.com](mailto:licitacao@jucurutu@hotmail.com).

Jucurutu/RN, 02 de junho de 2025  
**Janat Erika Fernandes de Medeiros**  
Presidente  
**Joyce Raymizam Gomes dos Santos**  
Membro  
**Valdinez Vieira da Silva**  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CREDECIAIMENTO Nº 001/2025 – PMB**

O Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN, nomeado através da Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, da Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que está promovendo o recebimento de Propostas via internet, até às **09:00 horas** - Horário de Brasília/DF, do dia **01 de junho de 2026 (01/06/2026)**, para o Processo Licitatório modalidade **Credenciamento n.º 001/2025 - PMBF**, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), visando o **CREDECIAIMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN, NO QUE SE REFERE AO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO AO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS / TÉCNICOS E AGENTES A SERVIÇO DA PREFEITURA**, conforme especificações contidas no Edital. A íntegra do Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) bem como nos portais [www.baiaformosa.rn.gov.br](http://www.baiaformosa.rn.gov.br), [www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br).

Baía Formosa/RN, Segunda-Feira, 02 de junho de 2025 (02/06/2025)  
**Háilson da Costa Sousa**  
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN  
Portaria nº 016/2025 - GP/PMBF

**PREFEITURA DE PAU DOS FERROS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025-0006**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio da Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **26/06/2025**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Nº 1/2025-0006**, tipo menor preço global, que tem como objeto a **Contratação de Empresa destinada a Execução da Construção de Escola em Tempo Integral Professor Severino Bezerra, na Rua Projetada, S/Nº, Bairro São Vicente Paula, Pau dos Ferros/RN – FNDE, escola com 13 salas**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pela Agente de Contratação Maíra Louise Fernandes Alves.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023. Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos e retificações encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licita@paudosferros.rn.gov.br](mailto:licita@paudosferros.rn.gov.br).

Pau dos Ferros – RN, 30 de maio de 2025.

Maíra Louise Fernandes Alves  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 022/2025

**7º OFÍCIO DE NOTAS**  
**LUIZ CÉLIO SOARES**  
Rua: Leônicio Etelvino de Medeiros, 2935 – Capim Macio-Natal/RN

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária no 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, protocolado sob o nº 040.137027-2023, com os seguintes dados: Requerentes: **ABEL JOSÉ DE CASTRO**, comerciante, portador do RG nº 566.620-SSP/RN, e inscrito no CPF nº 156.858.104-15; casado com **DENILDA PEREIRA ROSENO DE CASTRO**, pedagoga, portadora do RG nº 653.039-SSP/RN, e inscrita no CPF nº 455.124.694-87; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1320, aptº 1504 (Residencial Tirol Way), no bairro do Tirol (CEP 59.015-350). Identificação do imóvel usucapiendo: **TRÊS (03) FRAÇÕES IDEIAS DE 11851,056/12799,14** avos do terreno próprio, designado por Gleba 01, situado na Avenida dos Caiapós, lado par, esquina com a Rua do Falcão, no bairro de Pitimbu, zona sul, pertencente a Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital (CEP 59.067-400), medindo 12.799,30m² de superfície, nas quais serão edificados os **APARTAMENTOS RESIDENCIAIS Nº 101, 104 e 201**, todos do bloco “A”, integrante do Condomínio Residencial “PORTO VENETTO”, de propriedade de ALDANIRA RAMALHO PEREIRA SOUTO BARRETO (CPF nº 067.418.354-15) e seu marido LUIZ SÉRGIO SOUTO FILGUEIRA BARRETO (CPF nº 011.051.084-49), ALDAIR PEREIRA BATISTA (CPF nº 200.525.614-53) e seu marido JOSÉ REINALDO BATISTA (CPF nº 090.610.534-04), ALDANISA RAMALHO PEREIRA DE SÁ (CPF nº 140.553.684-53) e seu marido MÚCIO GURGEL DE SÁ (CPF nº 097.367.944-15) e ALDA PEREIRA RAMALHO (CPF nº 413.029.404-06); todos brasileiros, civilmente capazes, residentes e domiciliados nesta capital, de acordo com os atos (registro/averbação) lançados na matrícula nº 26.331 do livro “2” de Registro Geral da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, a cargo deste 7º Ofício, com remissão aos anteriores. Demonstram os requerentes que **detêm as aludidas frações ideais por mais de 13 anos** de acordo com os requisitos previstos nos artigos 1.242, 1.243 e 1.207 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Pelo presente edital ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação como previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no referido 7º Ofício de Notas situado na Rua Leônicio Etelvino de Medeiros, nº 2935, no bairro de Capim Macio desta capital (CEP 59.078-570). Comunico, por oportuno, que a **presente intimação é feita** nos termos do § 2º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação como anteriormente determinado, e após observados os demais requisitos legais, será emitida Nota Fundamentada (decisão) acerca da titularidade ou não do referido imóvel em nome dos requerentes inicialmente elencados.

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

Ana Isaura Portela de Macêdo Damasceno  
Tabeliã Substituta  
3ª CRI – Natal/RN.

**PUBLICIDADE LEGAL É LEI.**

Na **Tribuna do Norte**, é também credibilidade e alcance.

Publique seus editais, balanços e comunicados com quem é referência no RN.

(84) 4006-6173  
[noticiario@tribunadonorte.com.br](mailto:noticiario@tribunadonorte.com.br)

# Cláudio Porpino, o “síndico de Natal”, morre aos 59 anos

## HOMENAGEM Figura querida e multifacetada, ele se destacou na política, no futebol e como incentivador da cultura local; morte repentina comove amigos

Odontista, produtor cultural, ex-deputado estadual e ex-dirigente do ABC Futebol Clube, Cláudio Porpino, morreu nesta segunda-feira (2), aos 59 anos, em Natal. Ele sofreu um mal súbito em casa e não resistiu. Em 2023, Cláudio ficou quatro meses internado, incluindo dois meses na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), devido a problemas nos rins.

Cláudio Porpino teve atuação política e cultural no Rio Grande do Norte e também como dirigente e conselheiro o ABC Futebol Clube. Parlamentar pela Assembleia Legislativa do RN entre 2003-2007, na 58ª Legislatura. É de autoria de Cláudio Porpino, o projeto de lei que institui a Assembleia Cultural e foi membro da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Ele também ocupou cargos em diversas secretarias importantes no estado e na prefeitura, dentre elas na Saúde, Educação, Turismo onde presidiu a Emprotur, foi da diretoria-geral da Urbana e titular da secretaria municipal de Esportes, trabalhando principalmente em prol das categorias de base.

Além disso, sua paixão pela cultura o levou a organizar diversos eventos culturais, promovendo a valorização da arte e das tradições locais. Ele contribuiu como diretor do bloco Cajú com Sal, no início do Carnaval, maior evento de carnaval fora de época do Brasil. Além disso, sua atuação se estendeu para além do carnaval, com a organização de festas de réveillon e prévias carnavalescas, como os blocos Banda da Praia, Se parar eu caio e, mais recentemente o Ômi, Tenha Calma. Cláudio Porpino foi um dos principais nomes do resgate do Carnaval de Natal. Era devoto fiel de Santa Rita de Cássia.

O prefeito de Natal, Paulinho Freire (União Brasil), disse, nas redes sociais, que “com muita tristeza, despedia-se de um grande amigo”, tendo lembrado que Porpino era “um apaixonado por Natal e companheiro de caminhada, que esteve junto e to e apoiou muitos momentos da minha trajetória”.

Paulinho Freire ainda acrescentou: “Ficam as tantas boas lembranças e a gratidão pela amizade sincera. Que Deus o receba em paz e conforto o cora-



Cláudio Porpino deixa legado de alegria e dedicação à Natal

### O Síndico de Natal vai fazer falta. Descance em paz, meu amigo.”

**PAULINHO FREIRE**  
Prefeito de Natal

ção de familiares e de tanta gente que lhe quer bem”.

E encerrou Freire: “síndico de Natal” vai fazer falta. Descanse em paz, meu amigo”.

A governadora Fátima Bezerra disse de sua “tristeza” em perder o “querido amigo”, deixando “sentimentos à sua mãe Célia, ao irmão Gustavo, demais familiares e à legião de amigos”.

Para a governadora do Estado, Cláudio Porpino era “uma figura querida, parte deixando

saudades, que Deus o acolha com ternura e paz! Descanse em paz, amigo!”

A Prefeitura de Natal também publicou nota oficial, externando “consternação e pesar pela partida do servidor efetivo do Município e produtor cultural, Cláudio Porpino”.

“Além da correção pessoal, da cordialidade no trato e do empenho profissional em causas relevantes, Cláudio Porpino detinha, ainda, elevado espírito público, demonstrado nos diversos cargos que ocupou”, diz ainda a nota da PMN, que completou: “Natal perde um dos seus cidadãos mais dedicados a todos os bons objetivos que abraçou. Ficam nosso lamento e tristeza pela perda e nossa solidariedade a familiares e aos muitos amigos que colecionou ao longo da vida em sua rica história”.

Já a Câmara Municipal de Natal (CMN) “lamentou profundamente o falecimento de Cláudio Porpino, que deixa um legado marcante para a cultura e a vida pública de Natal e do Rio Grande do Norte”.

“Nos solidarizamos com familiares, amigos e todos que

compartilham deste momento de dor e saudade”, finaliza a nota da CMN.

O vereador Irapoã Nóbrega disse que “Porpa, como muitos o conheciam, sempre foi muito alegre e amigo. Era uma referência para todos os abecedistas e também na política. Você vai fazer falta, Porpa, descanse em paz”.

O deputado estadual Gustavo Carvalho (PL) afirmou que “perdeu um amigo, um sócio, um parceiro com uma coleção de amigos e alegrias que guardava consigo. Natal está mais triste sem o Porpa, o céu está em festa. Que Deus o receba de braços abertos com o carinho que ele sempre ofertou a todos”.

O ABC Futebol Clube emitiu nota em nome dos dirigentes, conselheiros, sócios e torcedores, manifestando “sentimentos e solidariedade pelo falecimento do conselheiro e ilustre torcedor Cláudio Henrique Pessoa Porpino”.

Segundo a nota da diretoria do ABC, “Porpino era um dos abecedistas mais atuantes e presentes por várias gestões do clube, um dos maiores entusiastas do Mais Querido por onde passava. Foi do Departamento de Marketing do Alvinegro, assessor da presidência e conselheiro por muitos mandatos”.

“Todos que fazem o ABC Futebol Clube externam os mais sinceros sentimentos aos familiares e amigos, neste momento de dor e tristeza. Descanse em paz, Porpa. O Mais Querido agradece por tudo!”, finaliza a nota do clube.

A Assembleia Legislativa divulgou nota exaltando que “Cláudio Porpino exerceu relevantes funções públicas ao longo de sua trajetória, destacando-se como deputado estadual”;

Em nome dos 24 deputados estaduais e do presidente seu presidente, Ezequiel Ferreira (PSDB), a Assembleia “presta condolências aos familiares e amigos de Cláudio Porpino, reconhecendo a contribuição do ex-parlamentar à vida pública e ao desenvolvimento do Rio Grande do Norte”.

Cláudio Porpino nasceu em Fortaleza (CE), em 27 de setembro de 1965, mas construiu sua vida no Rio Grande do Norte. Até o fechamento desta edição não se tinha informações sobre o velório e sepultamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (90009/2025 COMPRAS.GOV.BR) AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227007/2025.**

A Prefeitura Municipal de Caraubas/RN, por meio de seu Agente de Contratação, informa que está suspensa a sessão pública apazada para às 9h do dia 2 de junho de 2025, destinada à contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de insumos e aquisição de instrumentais odontológicos para atender as necessidades das Unidades que compõem a Estratégia de Saúde da Família (ESF), a Unidade de Saúde Primária e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e da Secretaria Municipal de Saúde de Caraubas/RN. Motivos da suspensão: Retificação do Termo de Referência por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caraubas/RN. Após retificação será posteriormente republicado o certame, com nova data de sessão pública. Interessados poderão obter demais informações por meio dos sítios: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na sede da Prefeitura Municipal de Caraubas/RN, situada na Praça Cel. Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-00, no horário de 08h às 16h, ou por e-mail: [licitacao@pmcaraubas@gmail.com](mailto:licitacao@pmcaraubas@gmail.com).

Caraúbas/RN, 2 de junho de 2025  
**PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA**  
Agente de Contratação

**Município de Santa Cruz (RN)**

Extrato de termo aditivo ao contrato firmado entre o Município de Santa Cruz (RN), CNPJ 08.358.889/0001-95, e a empresa Salt Tecnologia Ltda, CNPJ 56.422.955/0001-91.

Objeto: substituição da empresa cindida/sucedida ZETRASOFT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora SALT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemayer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006-049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato. Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros (RN)**

Extrato de termo aditivo ao contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros (RN) CNPJ 08.148.421/0001-76 e a empresa Salt Tecnologia Ltda, CNPJ 56.422.955/0001-91.

Objeto: substituição da empresa cindida/sucedida ZETRASOFT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora SALT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemayer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG; CEP: 34.006-049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato. Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 90024/2025**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº 1.131, de 30 de maio de 2025, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos e máquinas para uso das Secretarias vinculadas ao Município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital – Termo de Referência. A sessão se dará às 9:00 horas (horário local) do dia 16 de junho de 2025, através do sítio Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme Lei nº 14.133/21 e decreto federal nº 11.462/23.

Currais Novos/RN, 02 de junho de 2025  
**Karla Patrícia da Silva Dantas**  
Agente de Contratação – Pregoeira  
Port. nº 1.131/2025 – PMCN

A Empresa **CONSTRUTORA SOLARES LTDA - CNPJ 02.773.312/0001-63** vem por meio deste convocar o funcionário **AMARILDO DAMASCENO DE ARAUJO (CPF 722.716.394-68)** ao nosso escritório sede, que fica situado na R. Profº Boanerges Soares, 7786 - Pitimbu - Natal/RN, dentro do prazo de 24 horas úteis a partir desta publicação para tratativas de ordem profissional (horário comercial), sob pena de ficar rescindido seu contrato de trabalho, conforme Alínea "I" do Artigo 482 da CLT.

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Online

**Credor Fiduciário: BANCO DAYCOVAL S/A - Fiduciárias: VANNANNE AQUACULTURA LTDA., representada por seus sócios SAULO GUEDES TRIGUEIRO FILHO e LUCILENE GOMES**

Constituído por **Casa nº 60**, localizada no lote nº 06 da Quadra G, do Condomínio Ponta Negra Boulevard, situada na Rua Doutor Mucio Vilar Ribeiro Dantas, nº 500, Ponta Negra, Natal/RN. Área de terreno: 420,00m² e Área construída: 419,30m². **Imóvel objeto da matrícula nº 69.488 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Natal/RN. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações:** Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 12 de junho de 2025, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.311.023,29 (dois milhões, trezentos e onze mil, vinte e três reais e vinte e nove centavos). 2º Leilão dia 13 de junho de 2025, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$2.733.536,86 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744. Informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br)

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
Whatsapp (11) 99514-0467 | [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br) | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)